



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Da Paz, Nº 1155 - Bairro Portal do Sol - CEP 37110-000 - Elói Mendes - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA Nº 1740/2025

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA FERNANDA RABELO DUTRA, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO que, novamente, as linhas telefônicas da Comarca de Elói Mendes/MG encontram-se inoperantes devido a problemas técnicos, conforme comunicado da Administração por e-mail em 19 de fevereiro;

CONSIDERANDO que a indisponibilidade dos serviços telefônicos persiste há aproximadamente 02 (dois) dias, sem previsão de normalização;

CONSIDERANDO que a falta de funcionamento das linhas telefônicas compromete o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico da Comarca de Elói Mendes/MG está temporariamente indisponível em razão de problemas técnicos.

Art. 2º Determinar que usuários e partes interessadas utilizem meios alternativos de comunicação, tais como e-mail ou atendimento presencial, enquanto perdurar a indisponibilidade do serviço telefônico. Para tanto, seguem os contatos das Secretarias desta Comarca:

VARA ÚNICA: elm1secretaria@tjmg.jus.br

CONTADORIA/DISTRIBUIÇÃO/ADMINISTRAÇÃO: elmadm@tjmg.jus.br

CEJUSC: cejusc.elm@tjmg.jus.br

JUIZADO: elm.jesp@tjmg.jus.br

GABINETE: gab.elm1secretaria@tjmg.jus.br

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no átrio do Fórum e o encaminhamento à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção local, mantendo-se em vigor até que o problema seja solucionado e o atendimento telefônico restabelecido.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, remetendo-se cópia da presente

Portaria aos órgãos competentes do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os devidos fins legais.

Elói Mendes, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rabelo Dutra, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 21/02/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21891251** e o código CRC **29262229**.

0257011-97.2024.8.13.0236

21891251v5